



JUSTIFICATIVA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022.

A Agência Reguladora Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 017/2022, junto ao **SR. OTAVIO SALOMAO HABIB DANTAS**, o qual tem por objeto a prestação de serviços do ramo artístico para atuar no projeto ARTBEL, que possui vigência até 31/12/2022.

Justifica-se a celebração do Primeiro Termo Aditivo devido à necessidade de prorrogação da vigência do contrato, tendo em vista a impossibilidade de concluir o cronograma no prazo inicialmente estabelecido, em razão do encerramento do calendário escolar municipal, bem como o fechamento do exercício financeiro e orçamentário da Prefeitura de Belém.

Ressalta-se que, a referida contratação ser de extrema importância para atender às necessidades desta Agência, as quais constam elencadas na Agenda Regulatória 2021/2022-ARBEL.

Portanto, a justificativa para a realização do Primeiro Termo Aditivo possui previsão legal no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém, 29 de dezembro de 2022.

PALOMA MACIEL LINS
DIRETORA PRESIDENTE – ARBEL, em exercício